LEI Nº. 014/2022

PUBLICADO
DATA: 24 de março de 2022
EDIÇÃO: 9228 **PÁGINA(S):** B5
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Promotor de Justiça da Comarca de Apucarana, o Senhor **Doutor GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 14
Projeto de Lei nº 16

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Promotor de Justiça da Comarca de Apucarana, o Senhor Doutor **GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de março de 2022.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
23/03/2022 16:51:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

LEI 014/2022 - AUTORIA: Ver. Lucas Leugi
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://apucarana.1doc.com.br/autenticidade.pdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 038469 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 57AF329B6783CA9CB43903AE28855065

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 142A1E8FA23B5F021B223C2C066141D4 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 038469
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

LEI 014/2022
AUTORIA: Ver. Lucas Leugi